



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CJR; CETCM

Data 08/04/2014

MOÇÃO Nº 010/2014

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

APROVADO

Ao expediente _____
Sala de Sessão _____

08-ABR. 2014


Secretaria

MARLON ZANELLA - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do senhor, **FÁBIO IGOR MARQUES TIMÓTEO** e a Senhora **ADÉLIA ADOLFINA MARQUES TIMÓTEO**, ocorrido no dia 06 de abril de 2014, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida a Moção de Solidariedade à família **TIMÓTEO**.

“PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA. ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM NASCE, CRESCE E MORRE. UNS MAIS CEDO, OUTROS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ, QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2014.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


POLESELLO
Vereador PTB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 059/2014.

DATA: 07/04/2014.

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 10/2014

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA TIMÓTEO, PELO FALECIMENTO DE FÁBIO IGOR MARQUES TIMÓTEO E DE ADÉLIA ADOLFINA MARQUES TIMÓTEO.

RELATOR: BRUNO STELLATO

RELATÓRIO: Após análise da Moção de Solidariedade em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 014/2014

DATA: 07/04/2014.

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 010/2014

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA TIMÓTEO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR FÁBIO IGOR MARQUES TIMÓTEO E DA SENHORA ADÉLIA ADOLFINA MARQUES TIMÓTEO.

RELATOR: LUIS FABIO MARCHIORO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão Especial, para Títulos, Comendas e Moções, para exarar parecer com relação à Moção de solidariedade nº 010/2014, cuja Ementa: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA TIMÓTEO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR FÁBIO IGOR MARQUES TIMÓTEO E DA SENHORA ADÉLIA ADOLFINA MARQUES TIMÓTEO. Após análise da Moção de solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Fabio Gavasso e o Membro, vereador Irmão Fontenele.


FABIO GAVASSO
Presidente


LUIS FABIO MARCHIORO
Relator


IRMÃO FONTENELE
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 086/2014

A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 037/2014, 038/2014, 039/2014 e 040/2014; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Moção nº 010/2014; deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 029/2014 e 030/2014; e deliberação em 2ª e última votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em
07 de abril de 2014.


MARILDA SAVI
Presidente


FÁBIO GAVASSO
Vice-Presidente


POLESELLO
1ª Secretário


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário

